

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01 - Ausência de Recursos Orçamentários e Financeiros

Probabilidade:	() Baixa () Alta	(x) Média
Impacto:	() Baixa (x) Alta	() Média
Id	Dano	
1.	Comprometer o desenvolvimento das atividades.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reservar dentro do planejamento orçamentário recursos suficientes para execução do contrato.	Administração
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Como este tipo de serviço vem sendo executado regularmente confirmar que há planejamento orçamentário para execução da execução.	Administração

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(x) Gestão do Contrato

RISCO 02 - Interrupção da disponibilização do serviço contratado

Probabilidade:	☒ (x) Baixa ☐ () Alta		☐ () Média	
Impacto:	☐ () Baixa ☒ (x) Alta		☐ () Média	
Id	Dano			
1.	Indisponibilidade temporária do fornecimento de energia elétrica devido a atrasos da entrega do serviço pela Contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Verificar fisicamente o estado da conservação da rede elétrica e equipamentos no entrono e dentro da Instituição	Comissão do Contrato de Manutenção Predial		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Registrar eventuais falhas nos sistemas da concessionária solicitando conserto e ainda aplicar as sanções previstas no processo em atraso com o fornecimento quando for o caso	Gestor do Contrato		
2.	Realizar inspeções periódicas na infraestrutura elétrica interna para evitar problemas locais.	Comissão do Contrato de Manutenção Predial		
3.	Estabelecer canal direto de comunicação com a concessionária para registro imediato de falhas no fornecimento.	Gestor do Contrato		

4.	Implantar um sistema de energia de backup (gerador ou nobreak) para garantir o funcionamento das atividades essenciais em caso de falhas prolongadas.	SELOG
----	---	-------

RISCO 03 - Cobranças indevidas /divergências faturas		
Probabilidade:		() Baixa () Alta (x) Média
Impacto:		() Baixa (x) Alta () Média
Id	Dano	
1.	Pagamento de valores indevidos ou necessidade de revisão contábil.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência detalhada das faturas antes do pagamento e solicitação de esclarecimentos à concessionária em caso de dúvida	Equipe de fiscalização
2.	Formalizar um canal de resolução rápida com a concessionária para correções de cobranças indevidas	Equipe de fiscalização
3.	Implementar sistema de alertas e notificações sobre vencimentos.	Equipe de fiscalização
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adotar um sistema interno de monitoramento do consumo mensal para comparar com as faturas emitidas.	Equipe de fiscalização

2.	Solicitar auditoria independente das faturas em caso de persistência de inconsistências.	Equipe de fiscalização
3.	Estabelecer contrato com cláusula de prazo para regularização antes da interrupção do fornecimento.	Equipe de fiscalização

RISCO 04 - Reajuste inesperado		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	Dano	
1.	Impacto financeiro no orçamento do Contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Previsão contratual para ajustes conforme regulamentação e atualização periódica do orçamento.	Administração
2.	Negociar com a concessionária parcelamento de valores em caso de aumento abruptos e imprevistos.	Administração
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Incluir cláusula contratual prevendo reajuste tarifários com base na normas regulatórias específicas - ANEEL.	Administração
2.	Reavaliar periodicamente o orçamento do órgão para absorver impactos financeiros.	Administração

RESPONSÁVEL(IS)

Carlos Eduardo Silva de Araújo

Mat. SIAPE 1932575

Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

Geraldo Medeiros Filho

Mat. SIAPE 2062086

Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

Jamesson Farias Correia de Souza

Mat. SIAPE 1068059

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 15/01/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Medeiros Filho, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 15/01/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Silva De Araújo, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 15/01/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20015027** e o código CRC **52A8BDA4**.

Referência: Processo nº 50613.000168/2024-61

SEI nº 16868256

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392 -
Cruz das Armas
CEP 58085-0102
João Pessoa/PB

